

Ofício n.º 019.03.2023 – COMDEPHAAPASA

Santo André, 28 de março de 2023.

REF.: Ofício n.º 49C/2023 – GP – Processo CM n.º 4419/2022

Prezado (a) Senhor (a),

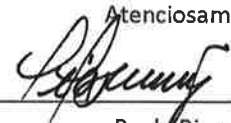
Em resposta ao ofício n.º 49C/2023 que solicita ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – COMDEPHAAPASA, manifestação a respeito da viabilidade da aprovação do Projeto de Lei n.º 117/2022, de autoria do Vereador José Teixeira Mendes que visa denominar “Campo Charles Miller – União Lyra Serrano”, conforme análise da Diretoria Executiva, informamos:

- A competência para denominação do local não cabe a este Conselho, nos cabendo somente eventuais recomendações e sugestões em relação a proposta;

- Não há comprovação histórica de que Charles Miller residiu na Vila de Paranapiacaba. Portanto, em vista os cuidados para que o nome dado ao Patrimônio não acabe gerando falsa memória, orientamos considerar realização de pesquisa histórica para reavaliação da proposta ou a sua forma de apresentação à sociedade.

Sem mais, expressamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Paulo Piagentini

Presidente - COMDEPHAAPASA

Aos cuidados:

**Carlos Roberto Ferreira**

**Presidente**

**Câmara Municipal de Santo André**

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André  
COMDEPHAAPASA

Rua Senador Fláquer, n.º 470 – Centro – Santo André – SP – CEP: 09010-160

(11)4427-7297 – [comdephaapasa@santoandre.sp.gov.br](mailto:comdephaapasa@santoandre.sp.gov.br)



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003400370039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.